

LEI Nº 1155, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá a uma Unidade Básica de Saúde – UBS a denominação de UBS Enfermeira Edinete Lucena Soares.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É dada a uma Unidade Básica de Saúde – UBS do nosso município a denominação de **UBS Enfermeira Edinete Lucena Soares**.

Paragrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a indicar a UBS que deverá receber a referida denominação.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EDD-AC30-6009-4A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 21/09/2022 16:27:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/9EDD-AC30-6009-4A00>